



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº184/ 2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o
disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e
alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores para responderem pela direção e ou assessoramento do Controle de Ponto dos servidores e demais assuntos correlatos a Atos de Pessoal nas secretarias municipais conforme abaixo:

- 1- **JOELMA OGG**, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, pela direção nas Secretarias Mun. de Obras e Serviços e Agricultura e Meio Ambiente;
- 2- **SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA GELINSKI** ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ADJUNTO DO SMAS, pelo assessoramento na Secretaria Municipal de Assistência Social e a SMIPLA;
- 3- **LUCIMAR PAVIANI LIRA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, para além das atribuições do cargo efetivo, responder pelo assessoramento na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- 4- **VANESSA DALLAZEM**, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO pela direção nas Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 10 DE MAIO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças